



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Comissão Especial de Licitações

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A - Torre 1 - 2º andar - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP
CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356.7536
cel@ufabc.edu.br

RDC ELETRÔNICO Nº 03/2016
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04

Santo André, 08 de julho de 2016.

Processo: 23006.001306/2015-13

Trata-se o presente processo da contratação de empresa especializada para prestação de serviços preliminares, elaboração de projeto básico e projeto executivo, com a obrigação de transferência dos direitos autorais e patrimoniais a eles relativos, necessários à adequação da acessibilidade das edificações, mobiliários, espaços e equipamentos do Câmpus São Bernardo do Campo da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, para o qual foi publicado o Edital RDC Eletrônico 03/2016.

QUESTIONAMENTO

Prezados Senhores,

Solicitamos esclarecimento do processo licitatório em referência:

1- Conforme indicado no item 10.1.2 do EDITAL : "_para efeito de cálculo a área considerada será proporcional à 6.000,00 m². Ou seja, considerando que a licitante indique um total de CAT de 8.240m², será feita o seguinte cálculo: $8.240 / 6.000 = 1,373$. A pontuação será de 10 pontos para cada 6.000m². Dessa forma, $1,373 \times 10 = 13,73$ pontos."

No entanto, no item 28.2.10 do TERMO DE REFERENCIA menciona que:

" _Serão assim considerados e utilizados para fins de pontuação técnica, os projetos e serviços que possuam características mínimas descritas abaixo:_ _28.2.10.1. Projetos Executivos de Arquitetura e Construção Civil:

Serão considerados a elaboração de projetos executivos de arquitetura e Construção Civil para adequação de acessibilidade em edificações com no mínimo 20.000,00 m² de área num mesmo conjunto arquitetônico, para prédios comerciais ou institucionais, públicos ou privados, compreendendo urbanismo, arquitetura, projetos legais e a coordenação de projetos complementares._

OBS: Não serão considerados projetos para qualquer outra finalidade que não seja a descrita acima.

Perguntamos:

Exemplificando:

CAT 01 = 25.239,00m²

CAT 02 = 4.406,40m²



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Comissão Especial de Licitações

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A - Torre 1 - 2º andar - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356.7536

cel@ufabc.edu.br

CAT 03 = 3.298,40m²

TOTAL = 32.944,24m²

$32.944,24 / 6.000 = 5,49 \times 10 = 54,90$

Portanto a nota de capacitação técnica = 54,90

Está correto nosso entendimento?

Gratos

RESPOSTA

Em atenção ao quarto pedido de esclarecimento apresentado para o RDC nº 03/2016, transcrevemos abaixo a resposta ao questionado:

1) No item 6 do Edital e no item 28.2 do Termo de Referência, referentes à “proposta técnica”, o foco é a "experiência profissional", sendo solicitado atestado com no mínimo 20.000m² de área num mesmo conjunto arquitetônico, o que, supostamente, a licitante atende através do CAT 01, com 25.239,00m². Já no item 10.1.2 do Edital e no item 28.5 do Termo de Referência, o foco é a "pontuação", sendo exemplificada uma documentação técnica de 8.240,00m². Neste caso, a licitante, supostamente, atende com os três CATs, atingindo uma pontuação de 54,90, superior a pontuação mínima exigida de 50 pontos.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Portaria UFABC nº. 191, publicada no DOU de 06/06/2016